



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Unidade/Diretoria/Gerência/Coordenação/Setor): DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DIRTIC	
Responsável pela demanda: William Marcondes de Freitas Santos	Matrícula: 05505
E-mail: william@tjmmg.jus.br	Telefone: 3132741566

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE E TÉCNICO	
Nome: William Marcondes de Freitas Santos	Matrícula: 05505
Cargo: Coordenador de Serviços	Lotação: DIRTIC
E-mail: william@tjmmg.jus.br	Telefone: 3132741566
Por este instrumento o INTEGRANTE DEMANDANTE que também acumulará as competências de integrante TÉCNICO declara ter ciência das competências definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da sua indicação para exercer esses papéis na Equipe de Planejamento da Contratação.	

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição da necessidade ou situação problema Manutenção dos serviços de integração à Rede Governo, de acesso à solução de BI da SEPLAG, de acesso ao ambiente mainframe SIAFI e SIAD, e de gerenciamento de nível de serviços da Rede IP Multiserviços, constantes do Contrato n. 06/2019 (Prodemge Inf. 3883).

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
A2	FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5. ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC
	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Item	Descrição
II.4	renovação do Contrato n. 06/2019 - Acessos da rede IP Governo MG

7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O TJMMG, enquanto órgão que faz parte do Poder Judiciário de Minas Gerais, necessita de acesso à Rede Governo, à solução de BI e aos sistemas SIAFI e SIAD, para execução e gestão financeira e orçamentária de seus recursos. Esses serviços são providos por intermédio e gestão da Prodemge. O contrato atual, 06/2019, atingirá o final da vigência em 03/06/2024, não sendo mais possível sua prorrogação por já ter atingido o limite de 60 meses previsto na Lei n. 8.666/1993, sendo necessária uma nova contratação.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantia de acesso do TJMMG à rede governo, à solução de BI e aos sistemas SIAFI e SIAD para controle e execução financeira, orçamentária e patrimonial.

9. FONTE DE RECURSOS

Custeio

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os serviços vem sendo prestados regularmente e de forma satisfatória, não havendo nenhuma ocorrência durante a execução do contrato que contraindique a continuidade da prestação dos serviços pela contratada.

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS**, Analista Judiciário/Administrador de Redes, em 04/04/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0295368** e o código CRC **0A86BBCD**.

24.0.00000412-6

0295368v18

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG